

Projeto de Lei Nº 586, de 23 de setembro de 2021.

APROVADO PRELIMINARMENTE À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
Em 20/09/2021
<i>Wagner Pomarinho Neto</i> 1º Secretário

Declara a Utilidade Pública da entidade que especifica no âmbito do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO SOCIAL ÁGAPE**, Pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 32.023.180/0001-13, denominada - **ASA ASSOCIAÇÃO SOCIAL ÁGAPE**, com sede no Município de Mara Rosa- Goiás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, de de 2021.

[Assinatura]
Henrique César
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca declarar de utilidade pública da entidade **associação social Ágape**, também designado como nome fantasia, Pessoa jurídica de Direito de direito privado, sem fins lucrativos, que trabalha com o desenvolvimento da comunidade local prestando assistência à cultura e a arte.

Tem por finalidade congregar pessoas físicas e jurídicas, com o propósito de promover atividades direcionadas a educação, habitação, saúde, assistência social e ao desporto com o objetivo de conscientização e valorização da vida humana. Bem como, buscar condições para garantir o seu objetivo social, estabelecer parcerias, convênios, criação de núcleos de atividades, mobilização de pessoas, execução de programas quaisquer outras que coaduna com seus objetivos institucionais.

A entidade cumpriu todos os requisitos estabelecidos pela Lei n. 7.371, de 20 de agosto de 1971, que rege as normas a serem observadas para que uma entidade seja declarada de utilidade pública.

Portanto, diante das relevantes atividades realizadas para a referida comunidade, espera-se a aprovação unânime desta propositura pelos nobres pares desta Casa Legislativa.



Henrique César
Deputado Estadual

Associação Agape.

Doe OK

Polizlene.
Gab. 106
Dep. Henrique
César

DOCUMENTOS PARA UTILIDADE PÚBLICA

Lei n. 7.371/1971 (alterada pela Lei n. 19.408, 13.07.2016)

É necessário comprovar:

* Conferido pelo procuradoria
Marcelo Marques
31/08/21



- Personalidade Jurídica, mediante apresentação de:
 - 1) Versão atualizada do estatuto, devidamente registrado;
 - 2) Ata de eleição da atual Diretoria;
 - 3) Comprovante de Inscrição no CNPJ.
 - OBS. Cópias autenticadas ou simples, neste último caso deve sua autenticidade ser declarada, sob as penas da lei, pelo Presidente da entidade.

- Efetivo funcionamento há mais de um ano e que sirva desinteressadamente à coletividade, mediante apresentação de atestado emitido por juiz de direito, promotor de justiça delegado de polícia, prefeito da localidade em que a entidade tem sede ou pelo próprio presidente da entidade.
 - OBS. Original, cópia autenticada ou cópia simples, neste último caso deve sua autenticidade ser declarada, sob as penas da lei, pelo Presidente da entidade.

- Que os cargos da diretoria não sejam remunerados, por meio de previsão no estatuto.

- Que os diretores sejam pessoas idôneas, mediante a apresentação das respectivas certidões atualizadas de todos os membros da diretoria:
 - cível e criminal negativa da Justiça Estadual 1º e 2º grau;
<https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes>
 - cível e criminal negativa da Justiça Federal 1º e 2º grau;
<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>
 - criminal negativa da Justiça Militar da União;
<http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>
 - criminal negativa da Justiça Eleitoral.
<http://www.tre-go.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

Vedações:

- A entidade não poderá participar de campanhas de interesse público-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas.
- Não são legitimados ao reconhecimento de utilidade pública partidos políticos, sindicatos, entidades religiosas, OS's e OSCIP's.



ASSOCIAÇÃO SOCIAL ÁGAPE



Livro de atas nº 01

Fls. 02

Ata da Assembleia Geral Ordinária de Posse da Nova Diretoria Associação Social Ágape, portadora do CNPJ 32.023.180 / 0001 - 13, de acordo com o Estatuto da mesma, capítulo sexto, artigo decimo oitavo. Ao Primeiro dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e um. Em sua Sede Própria, na Rua Minas Gerais, Centro, na Cidade de Mara Rosa – Goiás, sob a liderança de seu Presidente Ismaírson Carneiro Resende, reuniu-se, em Assembleia Geral Ordinária os Membros da Diretoria, Sócios e Fundadores desta para tratar da eleição e Posse da nova Diretoria. A qual foram eleitos por aclamação Presidente: Ismaírson Carneiro Rezende, Vice-Presidente: Fernando Borges Ramos, Primeiro Secretário: José Eustáquio Ribeiro Junior, Segundo Secretário: Keylly Dyanne Bento de Lemos, Primeiro Tesoureiro: Estelita Bento Pereira Rezende, Segundo Tesoureiro: Irenilda Bento de Barros Soares. Foram Eleitos também por aclamação os membros do Conselho Fiscal; Primeiro Conselheiro: Nilton Rodrigues da Silva, Segundo Conselheiro: Marcos Antônio Dias, Terceiro Conselheiro: Valdenice Carneiro de Oliveira. Assinaram a presente ata como membros da Nova Diretoria Associação Social Ágape para o biênio 2021 - 2023: Ismaírson Carneiro Rezende, CPF: 421.623.791 - 72; Fernando Borges Ramos, CPF: 872.947.101 - 04; José Eustáquio Ribeiro Junior, CPF: 945.874.391 - 72; Keylly Dyanne Bento Lemos, CPF: 000.322.271 - 32; Estelita Bento Pereira Rezende, CPF: 950.931.761 - 68; Irenilda Bento de Barros Soares, RG: 3288521 - PCII - GO; Nilton Rodrigues da Silva, CPF: 311.765.691 - 04; Marcos Antônio Dias, CPF: 030.530.381 - 37; Valdenice Carneiro de Oliveira, CPF: 578.040.521 - 20, nada mais havendo a ser tratado deu por encerrado a presente reunião, determinando que a presente ata seja encaminhada a para os registros no cartório de Registros de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Títulos e 2º de notas desta Comarca de Mara Rosa – GO. Eu, José Eustáquio Ribeiro Junior, Primeiro Secretário, lavrei esta ata que lida achada conforme vai assinada pelo Diretor Presidente e pela Diretoria e demais membros associados. José Eustáquio Ribeiro Junior José Eustáquio Ribeiro Junior, Primeiro Secretário, que lavrei e digitei a presente ata.

TABELIONATO NONATO
 03692104124689709490003 - Veja em: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/seo>
 AUTENTICAÇÃO
 (Lei nº 8.935/94 - Art. 6º - VI. Confira com o original. Dou fe
 Mara Rosa-GO, 03 de abril de 2021.
 Jovelling Nonato de Lima - Tabelião
 Emol.: R\$ 4,25 Fund. Est.: R\$ 1,70 ISS: R\$ 0,21



Ismaírson Carneiro Rezende
Diretor Presidente



TABELIONATO NONATO
 03692101113423609460231 - 03632101113423609460230 - Veja em
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/seo>
 Reconheço por semelhança as assinaturas indicadas, de JOSÉ
 EUSTAQUIO RIBEIRO JUNIOR e ISMAÍRSON CARNEIRO REZENDE. Dou fe.
 Fé. Mara Rosa-GO, 20 de janeiro de 2021.
 Jovelling Nonato de Lima - Tabelião
 Emol.: R\$ 11,36 Fund. Est.: R\$ 4,54 ISS: R\$ 0,56



Tabelionato Nonato
 Consulte este ato em: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/seo> - 0369210121429182134260000
 Protocolo: 3.252 Livro: A-5 Folhas: 140/140
 Av. do Registro: 122 Nº Av. 1 - Registro de Pessoa Jurídica
 Mara Rosa-GO, 20 de janeiro de 2021
 José Eustáquio Ribeiro Junior - Tabelião
 Emol.: R\$ 72,37 Fund. Est.: R\$ 28,85 Tx. Jud.: R\$ 15,62 Iss.: R\$ 3,62



Rua Minas Gerais, Centro, CEP: 76490 – 000
Mara Rosa – Goiás.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.023.180/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2018
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO SOCIAL AGAPE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO SOCIAL AGAPE	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R MINAS GERAIS	NÚMERO 300	COMPLEMENTO *****
CEP 76.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARA ROSA
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 8519-3964	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2021 às 15:12:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Declaração de Autenticidade

Eu Ismairson Carneiro Rezende, CPF: 412.623.791 – 72, brasileiro, casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, Centro, Mara Rosa – GO, na qualidade de Presidente da Associação Social Ágape, declaro para todos os fins que o Estatuto da Associação Social Ágape apresentado é autêntico com o original sendo cópia fiel sem qualquer alteração.

Mara Rosa – GO, 20 de Agosto de 2021.



Ismairson Carneiro Rezende

Ismairson Carneiro Rezende
Presidente

TABELIONATO NONATO
03692108115652609460157 - Veja em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/seo>
Reconheço por semelhança à assinatura-indigada de ISMAIRSON
CARNEIRO REZENDE - Dou Fé. Mara Rosa-GO, 20 de agosto de
2021.
Jovelino Nonato de Lima - Tabelião

Emol.: R\$ 5,68 Fund. Est.: R\$ 2,27 ISS: R\$ 0,28



Reg. de Pes. Jurídicas, Tit. e Doc.
e Protestos, Tab. 2ª de Not., Reg.
de Imóveis e Civil das Pes. Naturais
e de Interdições e Tutelas.
JOVELINO NONATO DE LIMA
Oficial e Tabelião Efetivo
Mara Rosa - Goiás

ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO SOCIAL AGAPE

CAPITULO PRIMEIRO – Nome e Natureza

Art. 1 – sob a denominação de "ASSOCIAÇÃO SOCIAL AGAPE", fica instituída esta entidade civil sem fins lucrativos, e que regerá por este ESTATUTO, e pelas normas legais pertinentes.

Paragrafo Primeiro – A entidade poderá adotar nomes fantasias, aprovados em assembleia geral na execução de projetos especiais.

Paragrafo Segundo – A entidade observara os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

CAPITULO SEGUNDO – Da Sede

Art. 2 – A ASSOCIAÇÃO SOCIAL AGAPE terá sua sede e foro na cidade de Mara Rosa, Goiás, na Rua Minas Gerais, Centro, podendo abrir filiais ou agencias em outras cidades ou unidades de federação, bem como no exterior.

Art. 3 – O prazo de duração ASSOCIAÇÃO SOCIAL AGAPE é indeterminado.

CAPITULO TERCEIRO – Dos Objetivos

Art. 4 – A ASSOCIAÇÃO SOCIAL AGAPE tem por finalidade congregiar pessoas, físicas e jurídicas, com o proposito de promover atividades direcionadas a educação, habitação, saúde, assistência social e ao desporto com o objetivo de conscientização e valorização da vida humana.

Paragrafo primeiro – para a consecução de suas finalidades, ASSOCIAÇÃO SOCIAL AGAPE poderá sugerir, promover, colaborar, coordenar ou executar ações e projetos visando:

I – a criação de núcleos de atividades em quaisquer região do pais e do exterior, inclusive através da mobilização de entidades governamentais e organizações não – governamentais nacionais e internacionais;

II – execução de programas vinculados com o seu objetivo social;

III – mobilização de pessoas, entidades, empresas, organizações e veículos de comunicação divulgando ações.

Art. 5 – A ASSOCIAÇÃO SOCIAL AGAPE não se envolvera em questões religiosas, político partidárias, ou em quaisquer outras que não se coadunem com seus objetivos institucionais.

CAPITULO QUATRO – Dos Membros, seus Direitos e Deveres

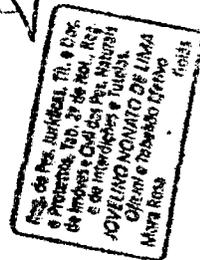
Art. 6 – A ASSOCIAÇÃO SOCIAL AGAPE e uma entidade de caráter nacional e é constituída pelos membros efetivos, membros colaboradores e membros beneméritos.

Art. 7 – Serão membros efetivos aqueles que venham a ser admitidos com encargos de contribuição financeira e prestação de serviços nas atividades da entidade.

Art. 8 – Serão membros colaboradores pessoas físicas ou jurídicas que venham a contribuir na execução de projetos e na realização dos objetivos da ASSOCIAÇÃO SOCIAL AGAPE

Art. 9 – Serão considerados membros Beméritos pessoas, órgãos ou instituições que se destacarem por trabalhos relevantes a causa da ASSOCIAÇÃO SOCIAL AGAPE.

Art. 10 – Os sócios beneméritos receberão diplomas, que registrarão os serviços relevantes prestados, em reuniões publicas e solenes.



[Handwritten signature]

1
[Handwritten signature]

Vergílio Bucar Moreno
Advogado
OAB / GO 2475

Art. 11 – Os membros, quaisquer que sejam as suas categorias, não respondem individualmente, solidaria ou subsidiariamente pelas obrigações ASSOCIAÇÃO SOCIAL AGAPE, nem pelos atos praticados pelos seus dirigentes.

Paragrafo Único – A admissão de membros, e seu enquadramento nas respectivas categorias, serão decididos pela assembleia, mediante proposta de membros efetivos e colaboradores.

Art. 12 – São direitos dos membros em geral.

I – participar de todas as atividades sociais promovidas ASSOCIAÇÃO SOCIAL AGAPE;
II – propor a criação e tomar parte em comissões e grupos de trabalho, quando designados para estas funções;

III – apresentar propostas, programas e projetos de ação para a ASSOCIAÇÃO SOCIAL AGAPE

Art. 13 – São deveres dos membros em geral:

I – observar o Estatuto, regulamentos, regimentos, deliberações e resoluções dos órgãos da sociedade.

II – cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio da ASSOCIAÇÃO SOCIAL AGAPE e de difundir seus objetivos e ações;

Paragrafo Primeiro – São deveres adicionais dos membros Efetivos:

I – fazer proposições e participar na forma deste estatuto das assembleias gerais convocadas.

II – participar das assembleias gerais, fazer proposições e deliberar sobre as matérias constantes da ordem do dia.

III – Votar e ser votado para os cargos de direção da entidade.

Paragrafo Segundo – Considera – se falta grave, passível de exclusão, provocar ou causar prejuízo moral ou material para a ASSOCIAÇÃO SOCIAL AGAPE ou frustrar os seus objetivos.

CAPITULO QUINTO – Das Assembleias Gerais

Art. 14 - A Assembleia Geral é o órgão máximo da entidade e é constituída pela reunião dos membros efetivos ASSOCIAÇÃO SOCIAL AGAPE.

Art. 15 – A assembleia Geral reunir – se – á extraordinariamente sempre que necessário e ordinariamente de 6 em 6 meses, para deliberar sobre os seguintes temas:

I – apreciação e aprovação do Balanço Anual e demais relatórios financeiros do exercício anterior, e o Orçamento e Plano Anual de trabalho para o novo exercício.

II – eleição bienal da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal;

III – deliberar sobre reforma e alteração do Estatuto;

IV – deliberar sobre extinção da entidade e a destinação do seu patrimônio social;

V – deliberar sobre casos omissos ou não previstos neste Estatuto.

VI – deliberar sobre a admissão e exclusão de Membros, Colaboradores e Benemritos.

Art. 16 - As Assembleias serão convocadas pelo Diretor presidente, ou pela maioria dos diretores, ou, ainda, por um terço dos membros efetivos.

Paragrafo único – A convocação da Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, dar-se-á através de carta protocolada, carta formal, carta registrada remetida pelo correio ou edital publicado em jornal de circulação estadual, municipal com antecedência de 10 (dez) dias.

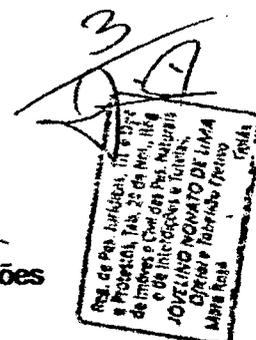
Art. 17 – A assembleia será instalada em primeira chamadas com quórum mínimo de 20 % (vinte por cento) de seus membros, e em segunda chamada, 30 (trinta) minutos depois, com qualquer numero de membros presentes.

2
A-1
Reg. de Adv. Juridica, Tit. e Des. e Proferencia, Trib. 2º de Mos., Mag. de Impres. e Cad. das Imp. Nacionais e de Intelectuais e Juridicos
JOVILINO MONATO DE LIMA
Oficial e Tabelião Público
Maringá - Paraná



Vergílio Bucar Moreno
Advogado
OAB / GO 2 475

Paragrafo primeiro – terão direito a participar das assembleias os membros efetivos, podendo propor, votar e serem votados, desde que estejam em dia com suas contribuições e compromissos estatutários.



CAPITULO SEXTO – Da diretoria, da Eleição e da Administração da Entidade

Art. 18 – ASSOCIAÇÃO SOCIAL AGAPE será dirigida por uma diretoria executiva composta por (5) membros, eleitos em assembleia geral, com mandato para um período de dois (2) anos, podendo ser reeleitos.



Paragrafo primeiro. A Eleição para a diretoria será convocada pelo Presidente ou seu substituto legal, nos termos do Estatuto, antes do término do mandato da diretoria;

Paragrafo segundo. A convocação será realizada através de edital e afixada na sede da entidade e nos pontos onde haja afluência de associados.

Paragrafo quarto. Concluída a apuração ou processo de votação, a critério da Assembleia poderá dar posse à nova Diretoria.

Paragrafo quinto. Concluído o processo eleitoral, os resultados deverão ser registrados no livro da Entidade ou em Atas para subsequente registro.

Paragrafo quinto. O prazo para apresentação de recurso será até 24 horas após o encerramento da apuração.

Paragrafo sexto - Os critérios e as normas para a eleição da Diretoria serão estabelecidos no Regimento Interno, sendo que, para a eleição da primeira diretoria, os mesmos serão estabelecidos pela própria Assembleia de Constituição.

Paragrafo sétimo – os eleitos, de imediato, escolherão entre seus pares o diretor presidente e diretores vice – presidentes, secretários, tesoureiros e membros do conselho fiscal.

Paragrafo oitavo – as deliberações da diretoria executiva serão tomadas por maioria simples, cabendo ao diretor presidente o voto de qualidade.

Paragrafo nono – a administração da entidade caberá a diretoria executiva e o diretor presidente representará a entidade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como perante terceiros em geral, podendo nomear procuradores em nome da entidade, com poderes específicos e mandato em prazo determinado, o qual nunca ultrapassará a data de extinção do mandato do diretor presidente que outorgou a procuração.

Paragrafo decimo – a assinatura de cheques e de contratos que envolvam obrigações da entidade deverá ser assinada em conjunto pelo diretor presidente e tesoureiro, na ausência do diretor presidente, pelo diretor vice-presidente e tesoureiro, ou ainda pelos respectivos procuradores cujos mandatos conterão poderes específicos e serão outorgados por prazo igual inferior a 12 (doze) meses.

Paragrafo decimo primeiro – a diretoria executiva poderá criar comissões técnicas formadas por seus membros com objetivo de assessorar a diretoria em assuntos específicos visando seu posicionamento institucional.

Art.19 – A Eleição para diretoria da Associação Social Ágape poderá ser realizada por aclamação ou eleição.

Art. 20 - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros. Paragrafo primeiro – O mandato da Diretoria será de 2 (dois) anos, vedada mais de uma reeleição consecutiva. Paragrafo segundo – Os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a posse dos novos membros. Art. 21 - Compete a Diretoria: I - cumprir e fazer cumprir o

Vergílio Bucar Moreno
Advogado
OAB / GO 2.475

Estatuto Social, II - deliberar sobre a admissão e demissão de funcionários; III - analisar e aprovar os balancetes contábeis mensais apresentados pela Tesouraria; IV - elaborar e executar programa anual de atividades; V - elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;

VI - estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes; VII - entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum; VIII - prestar contas da administração, anualmente; IX - contratar e demitir funcionários; X - convocar a Assembleia Geral. Art. 22 - A Diretoria se reunirá, ordinariamente, a cada seis meses, para tratar de assuntos diversos da Associação e aprovar os balancetes contábeis mensais, e, extraordinariamente, mediante convocação do Presidente, cujas decisões serão tomadas por maioria de votos.

Art. 23 - Compete ao Presidente: I - representar a Associação, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno; III - convocar e presidir a Assembleia Geral; IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria; V - assinar com o tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação. VI - adquirir, alienar ou gravar os bens imóveis da entidade, mediante previa e formal aprovação da diretoria executiva e autorização expressa da assembleia geral;

VII - convocar o Conselho Fiscal, sempre que julgar necessário;

VIII - exercer outras atribuições indicadas pela diretoria executiva Art. 24 - Compete ao Vice Presidente: I - substituir o Presidente em suas eventuais ausências e impedimentos; II - assumir a função de Presidente, em caso de vacância, até o término do mandato; III - atender e desempenhar funções especiais que lhe forem atribuídas pelo Presidente. Art. 25- Compete ao Primeiro Secretário: I - dirigir e organizar os serviços de Secretaria e de administração de pessoal; II - secretariar e lavrar as atas de reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral; III - elaborar os editais e as pautas das reuniões da Diretoria e da Assembleia geral; IV - organizar e manter os arquivos de documentos da Associação. Art. 26 - Compete ao Segundo Secretário I - substituir o Primeiro Secretário em suas ausências e impedimentos, II- assumir a função de Primeiro Secretário em caso de vacância, até o término do mandato; III- auxiliar o Primeiro Secretário no exercício de suas funções. Art. 27 - Compete ao Primeiro Tesoureiro: I - orientar, analisar e fiscalizar a contabilidade da Associação; II - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração; III - pagar as contas autorizadas pelo Presidente; IV - apresentar relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral; V - assinar, juntamente com o Presidente, os documentos necessários para pagamentos e remessas de valores; VI - apresentar relatório de receita e despesas sempre que forem solicitados; VII - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria; VIII - apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal; Art. 28 - Compete ao Segundo Tesoureiro: I - substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos; II - assumir o mandato do Primeiro Tesoureiro, em caso de vacância, até o seu término; III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 29 - a diretoria executiva competira coordenar e dirigir as atividades gerais da ASSOCIAÇÃO SOCIAL AGAPE, e, ainda delibera sobre:

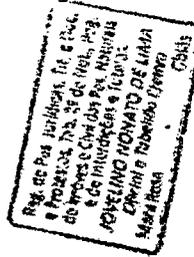
I - a elaboração do regimento interno e organograma funcional da ASSOCIAÇÃO SOCIAL AGAPE;

II - a celebração de convênios e a filiação ASSOCIAÇÃO SOCIAL AGAPE junto a instituições ou organizações congêneres;

III - a representação especial da ASSOCIAÇÃO SOCIAL AGAPE em eventos, campanhas, e reuniões e demais atividades do interesse da entidade;

4

Vergílio Bucar Moreno
Advogado
OAB / GO 2.475



4
2-9

IV – contratação, nomeação e licenciamento, de entidades, empresas, serviços, parceiros e pessoal administrativo e técnico da ASSOCIAÇÃO SOCIAL AGAPE;

V – elaboração de campanhas, ações e eventos na consecução dos objetivos sócias da entidade;

VII – criação de núcleos da entidade em outras cidades indicando;

VIII – estabelecer as atribuições dos diretores vice-presidentes;

IX – indicar substitutos para completar períodos de eventuais diretorias vagas, valendo a ata da reunião e posse como documento hábil para as alterações respectivas perante organismos oficiais, entidades financeiras e bancarias e estabelecimentos empresariais, entre outros.

PARAGRAFO ÚNICO – e vedado substitutos para completar períodos de eventuais diretorias vagas, valendo a ata da reunião e posse como documentos hábeis para as alterações respectivas perante organismos oficiais, entidades financeiras e bancarias e estabelecimentos empresariais, entre outros.

CAPITULO SETIMO – Do Conselho Consultivo

Art. 30 – Com o objetivo de assessorar os membros e funcionários da ASSOCIAÇÃO SOCIAL AGAPE na consecução de seus objetivos estatutários, e principalmente na elaboração, condução e implementação de suas ações, campanhas e projetos. Os membros da entidade indicarão a diretoria executiva pessoas de reconhecimento saber a idoneidade, nos campos de conhecimento afins com suas atividades, para comporem o conselho consultivo.

Art. 31 - a diretoria executiva escolhera entre os indicados aqueles que comporão o conselho consultivo.

Paragrafo único – os membros do conselho consultivo participarão de reuniões da diretoria sempre que convocados pelo diretor presidente ou convidados por quaisquer executivos.

CAPITULO OITAVO – Do Conselho Fiscal

Art. 32 – O conselho fiscal será o órgão fiscalizador da administração contábil e financeira da ASSOCIAÇÃO SOCIAL AGAPE e se comporá de cinco membros de idoneidade reconhecida, com poder e competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais, emitindo parecer para os órgãos da entidade.

Art. 33 – os membros do conselho fiscal serão eleitos pela assembleia geral, nos termos deste estatuto.

Art. 34 – compete ao conselho fiscal:

I – dar parecer formal sobre os relatórios e demonstrações contábeis financeiras da ASSOCIAÇÃO SOCIAL AGAPE, opinar sobre relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais, oferecendo as ressalvas, que julgarem necessárias;

II – opinar sobre qualquer matéria que envolva o patrimônio da ASSOCIAÇÃO SOCIAL AGAPE sempre que necessário;

III – comparecer, quando convocados pelo diretor presidente, as assembleias gerais, para esclarecer seus pareceres, quando assim julgarem necessário;

IV – opinar sobre a dissolução e liquidação da ASSOCIAÇÃO SOCIAL AGAPE



5

Vergílio Bucar Moreno
Advogado
OAB / 60 2.475

PARAGRAFO PRIMEIRO – os membros do conselho fiscal elegerão, por maioria simples, o seu presidente que coordenara os trabalhos desse conselho.

PARAGRAFO SEGUNDO – o conselho fiscal deliberara por maioria simples, cabendo ao seu presidente o voto de qualidade.

CAPITULO NONO – do patrimônio

Art.35 – o patrimônio da ASSOCIAÇÃO SOCIAL AGAPE será constituído por contribuições mensais e doações de pessoas físicas ou jurídicas, de direito publico ou privado, nacionais e estrangeiras.

Art. 36 – a ASSOCIAÇÃO SOCIAL AGAPE não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas receitas a titulo de lucro ou participação dos resultados sociais.

PARAGRAFO ÚNICO - a ASSOCIAÇÃO SOCIAL AGAPE não poderá receber qualquer tipo de doação ou subvenção que possa comprometer sua independência e autonomia no cumprimento dos seus objetivos institucionais.

CAPITULO DECIMO – do regime financeiro

Art. 37 – o exercicio financeiro da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AGAPE encerra –sê-a no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 38 – as demonstrações contábeis anuais serão encaminhadas ate 30 de abril do ano seguinte a assembleia geral, juntamente com o parecer do conselho fiscal, para análise e aprovação.

CAPITULO DECIMO PRIMEIRO – DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Art. 39 – A ASSOCIAÇÃO SOCIAL AGAPE não distribuirá, entre seus membros, associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio.

Art. 40 – a ASSOCIAÇÃO SOCIAL AGAPE aplicara integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

Art. 41 – a ASSOCIAÇÃO SOCIAL AGAPE no caso de dissolução, desde que aprovada a extinção pela assembleia geral, convocada especialmente para este fim, ou extinção por imposição legal, proceder – se – a o levantamento do seu patrimônio, que obrigatoriamente será destinado a outras instituições legalmente constituídas, sem fins lucrativos e que tenham objetivos sociais semelhantes.

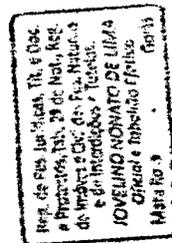
Art. 42 – a ASSOCIAÇÃO SOCIAL AGAPE adotara praticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a cobrir a obtenção, de forma individual e coletiva, de beneficios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Art. 43 – o conselho fiscal terá competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiros e contábil, e sobre as operações patrimoniais relacionadas, emitindo pareceres.

Art. 44 – os cargos da diretoria da entidade não serão remunerados

Art. 45 – a ASSOCIAÇÃO SOCIAL AGAPE observara as normas de prestação de contas, que determinarão no mínimo:

I – a observância dos principios fundamentais de contabilidade e das normas brasileiras de contabilidade.



Vergílio Bucar Moreno
Advogado
OAB / GO 2475

II que se de publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo - se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando - os a disposição para exame de qualquer cidadão;

III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento;

CAPITULO DECIMO SEGUNDO - DAS DISPOSIÇÕES E TRANSITORIAS

Art. 46 - E expressamente proibido o uso da denominação social em atos que envolvam ASSOCIAÇÃO SOCIAL AGAPE em obrigações relativas a negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente a prestação de avãos, endossos, fianças e caução e favor.

2
99
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA REGIONAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GOIÁS
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GOIÁS

PROTOCOLO
44
FOLHAS
19
ALEGO

RECONHECO
O TABELIONATO

Mara Rosa-Go, 10 de Agosto de 2018

Ismairson Carneiro Rezende

RECONHECO
O TABELIONATO

Vergílio Bucar Moreno
Advogado
OAB / GO 2.475

TABELIONATO NOTARIO
0021120009170000000712 - 0021120009170000000711 - 19081800
Atto de Reconhecimento de Assinaturas
Reconheço por semelhança as assinaturas indicadas de VERGILIO BUCAR MORENO e ISMAIRSON CARNEIRO REZENDE, Dm F. Mara Rosa-GO, 13 de setembro de 2018.
Cadastrado em: 13/09/2018 - 14h:00:00
Escritório: Rua 112, 112 - Fone: (61) 3123-1122 - E-mail: (61) 3123-1122

RELAÇÃO DA DIRETORIA e CONSELHEIROS

Da ASSOCIAÇÃO SOCIAL ÁGAPE

10
12
Reg. do Pes. Jurídica, Tit. e Doc. e Protestos, Tab. 2º de Not., Reg. de Imóveis e Civil dos Pes. Naturais e de Interdições e Tutelas.
JOVELINO NONATO DE LIMA
Oficial e Tabelião Efetivo
Mara Rosa

Diretoria:

Diretor Presidente: Ismairson Carneiro Rezende, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG: 23092512 e inscrito no CPF nº 421.623.791-72, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 300, Centro, Mara Rosa-GO.

Vice Diretor Presidente: Fernando Borges Ramos, brasileiro, casado, vereador, portador do RG: 3930581 e inscrito no CPF nº 872.947.101-04, residente e domiciliado na Rua Jose Abel de Almeida, Q 12, L 1, s/n, Setor Rodoviário 2, Estrela do Norte-GO.

Secretários:

1º Secretário: José Eustáquio Ribeiro Junior, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG: 3909123 e inscrito no CPF nº 945.874.391-72, residente e domiciliado na Rua São Paulo, s/n, Qd Cz, Lt 12, Centro, Mara Rosa-GO.

2º Secretária: Keylly Dyanne Bento Lemos, brasileiro, casada, auxiliar, portador do RG: 4563072 e inscrito no CPF nº 000.322.271-72, residente e domiciliado na Rua São Paulo, s/n, Qd Cz, Lt 12, Centro, Mara Rosa-GO.

Tesoureiros:

1º Tesoureira: Estelita Bento Pereira Rezende, brasileira, casada, comerciante, portador do RG: 3538349 e inscrito no CPF nº 950.931.761-68, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 300, Centro, Mara Rosa-GO.

2º Tesoureira: Irenilda Bento de Barros Soares, brasileira, casada, costureira, portador do RG: 3288521 e inscrito no CPF nº 767.752.401-04, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 645, Centro, Mara Rosa-GO.

CONSELHEIROS:

1º Conselheiro: Nilton Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, cabeleireiro, portador do RG: 2168453 e inscrito no CPF nº 311.765.891-04, residente e domiciliado na Rua Pará px Tiradentes, Qd Ae, Lt 09, Setor Oeste, Mara Rosa-GO.

2º Conselheiro: Marcos Antônio Dias, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG: 4860087 e inscrito no CPF nº 030.530.381-37, residente e domiciliado na Rua 39, Qd A, Lt 4, Setor Oeste, Vila Multirão, Santa Tereza de Goiás-GO.

3º Conselheiro: Valdenice Carneiro de Oliveira, brasileiro, casada, fazendeira, portador do RG: 2494589 e inscrito no CPF: 578.040.521-20, residente e domiciliado na Fazenda Polção do Quebra Frasco, Município de Mara Rosa-GO.

PROTOCOLO
15
FOLHAS
ALEGO

RECONHEÇO
2º TABELIONATO

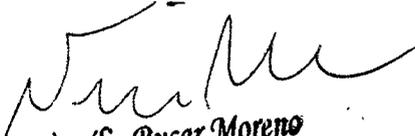
Mara Rosa 08 de Agosto de 2018



Diretor Presidente

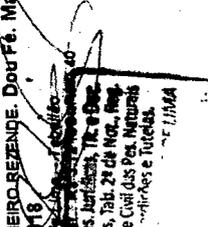
Ismairson Carneiro Rezende

RECONHEÇO
2º TABELIONATO



Vergílio Bucar Moreno
Advogado
OAB / GO 2.475

TABELIONATO NONATO
08211908091706094600716 - 08211908091706094600717 - MARA ROSA
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS ASSINATURAS INDICADAS DE VERGÍLIO BUCAR MORENO e ISMAIRSON CARNEIRO REZENDE. DOU F6. Mara Rosa-GO, 13 de setembro de 2018.



Reg. do Pes. Jurídica, Tit. e Doc. e Protestos, Tab. 2º de Not., Reg. de Imóveis e Civil dos Pes. Naturais e de Interdições e Tutelas.
JOVELINO NONATO DE LIMA
Oficial e Tabelião Efetivo
Mara Rosa

Tabelionato Nonato

Consulte este selo em <http://extrajudicial.tbci.us.br/selo08211603041631132000013>

Protocolo: 3.023 R-122

Livro: A-4 Folhas: 91/106

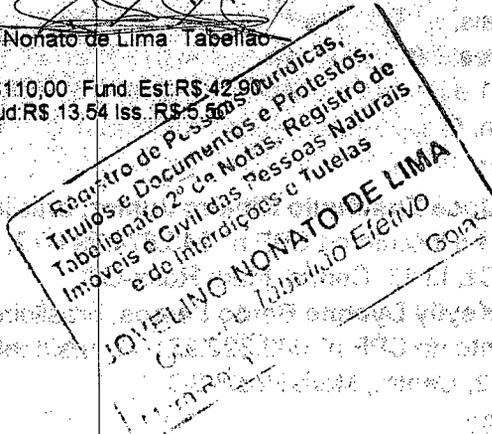
Atos Praticados - Registro de Pessoa Jurídica

Mara Rosa - GO, 13 de setembro de 2018

Jovélino Nonato de Lima - Tabelião

Emo: R\$ 110,00 Fund. Est: R\$ 42,90

Tx. Jud: R\$ 13,54 Iss: R\$ 5,50



Mara Rosa 03 de Agosto de 2018

Diretor Presidente

Jamilton Carlos Rezende

Assessoria
Diretoria
2018-09-13





Ata de Constituição e Fundação da Associação Social Ágape, eleição da Diretoria 2018-2020, aos dias 09 de Junho de 2018, na cidade de Mara Rosa, Estado de Goiás, com a presença dos fundadores abaixo nominados, foi realizada a Assembleia de Constituição e Fundação e Eleição da Diretoria da Associação Social Ágape, entidade sem fins lucrativos, obedecendo a ordem do dia, para a qual fora convocada com o seguinte teor: a) Discussão e Aprovação dos Estatutos Sociais; b) Eleição da Diretoria 2018-2020; c) Eleição do Conselho Fiscal Biênio 2018-2020. Iniciando os trabalhos fora convidado para presidir a Assembleia por aclamação o senhor Ismairson Carneiro Rezende que aceitando o encargo, convidou o senhor José Eustáquio Ribeiro Junior para secretaria-lo, depois de apresentar algumas considerações sobre o objeto social da entidade, o Presidente da Assembleia submeteu o projeto do Estatuto Social, artigo por artigo, a apreciação e discussão e em seguida a sua votação sendo ao final aprovado por unanimidade, sem emendas ou modificações, conforme consta de documento em anexo, assinado pelos presentes. Depois de aprovado o Estatuto Social da Associação Social Ágape abreviadamente ASA, passou-se a eleição da diretoria executiva e conselho fiscal para o biênio 2018-2020. Após indicações de candidatos foram eleitos por aclamação. Presidente: Ismairson Carneiro Rezende, Vice-Presidente: Fernando Borges Ramos, Primeiro Secretario: José Eustáquio Ribeiro Junior, Segundo Secretario: Keylly Dyanne Bento de Lemos, Primeiro Tesoureiro: Estelita Bento Pereira Rezende, Segundo Tesoureiro: Irenilda Bento de Barros Soares. Foram Eleitos também por aclamação os membros do conselho fiscal: Primeiro Conselheiro: Nilton Rodrigues da Silva; Segundo Conselheiro: Marcos Antonio Dias; Terceiro Conselheiro: Valdenice Carneiro de Oliveira. Nada mais havendo a tratar o secretario dos trabalhos lavrou a presente ata que. Em seguida o Presidente da Assembleia encerrou os trabalhos, determinando que a presente ata de Constituição desta Associação e seu Estatuto Social sejam registrados no cartório de Registro Civil da Comarca de Mara Rosa. Assinaram a presente ata como membros fundadores dessa Associação: Ismairson Carneiro Rezende, CPF: 412.623.791-72; Fernando Borges Ramos, CPF: 872.947.101-04; José Eustáquio Ribeiro Junior, CPF: 945.874.391-72; Keylly Dyanne Bento Lemos, CPF: 000.322.271-32; Estelita Bento Pereira Rezende, CPF: 950.931.761-68; Irenilda Bento de Barros Soares, CPF: 767.752.401-04; Nilton Rodrigues da Silva, CPF: 311.765.891-04; Marcos Antônio Dias, CPF:030.530.381-37; Valdenice Carneiro de Oliveira, CPF: 578.040.521-20; Maria Terezinha do Amaral Arantes, CPF: 306.084.811-49; Wesley Cristyan Barbosa de Moraes, CPF: 039.579.661-46; Fernando Rezende de Oliveira, CPF: 931.076.761-87; Vanderlina Carneiro Rezende Santos, CPF: 178.753.528-27; Gizelda Ana de Barros, CPF: 006.966.491-95; Dilma Ferreira Amaral de Cruz, CPF: 548.842.921-20, nada mais havendo a ser tratado deu por encerrada a presente ata de Constituição e fundação da Associação Social Ágape, determinando que seja encaminhada para os registros no cartório de Registros de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Títulos e 2º de notas desta Comarca de Mara Rosa-GO. (as) Ismairson Carneiro Rezende, Fernando Borges Ramos, José Eustáquio Ribeiro Junior, Keylly Dyanne Bento Lemos, Estelita Bento Pereira Rezende, Irenilda Bento de Barros Soares, Nilton Rodrigues da Silva, Marcos Antônio Dias, Valdenice Carneiro de Oliveira, Maria Terezinha do Amaral Arantes, Wesley Cristyan Barbosa de Moraes, Fernando Rezende de Oliveira, Vanderlina Carneiro Rezende Santos, Gizelda Ana de Barros, Dilma Ferreira Amaral de Cruz, Vergílio Bucar Moreno OAB/ GO 2.475.

Vergílio Bucar Moreno
Advogado
OAB / GO 2.475

RECONHEÇO
2º TABELIONATO

Eu Jose Eustaquio Ribeiro Junior, secretario, a digitei

RECONHEÇO
2º TABELIONATO

Ismairson Carneiro Rezende

Reg. de Pes. Juridicas, Tit. e Doc. e Proctores, Tab. 2º de Not., Reg. de Imoveis e Civil das Pes. Notariais e de Interdições e Tutelas.
JOVELINO NONATO DE LIMA
Oficial e Tabelião Efetivo
Mara Rosa Goiás

RECONHEÇO
2º TABELIONATO

Vergilio Bucar Moreno OAB/ GO 2.475

PROTOCOLO
17
FOLHAS
19
ALEGO

Vergilio Bucar Moreno
Advogado
OAB / GO 2 475

TABELIONATO NONATO
08211808091706094600734 - [Vale em: http://extrajudicial.tigo.tpo.br/alego](http://extrajudicial.tigo.tpo.br/alego)
Reconheço por semelhança à assinatura indicada de JOSE EUSTAQUIO RIBEIRO JUNIOR. Dou Fé. Mara Rosa-GO, 13 de setembro de 2018.

Jose Eustaquio Ribeiro Junior
Emol.: R\$ 4,00 - Fund. Est.: R\$ 1,66 (6S) - R\$ 0,20



Reg. de Pes. Juridicas, Tit. e Doc. e Proctores, Tab. 2º de Not., Reg. de Imoveis e Civil das Pes. Notariais e de Interdições e Tutelas.
JOVELINO NONATO DE LIMA
Oficial e Tabelião Efetivo
Mara Rosa Goiás

TABELIONATO NONATO
08211808091706094600730 - 08211808091706094600729 - [Vale em: http://extrajudicial.tigo.tpo.br/alego](http://extrajudicial.tigo.tpo.br/alego)
Reconheço por semelhança às assinaturas indicadas de ISMAIRSON CARNEIRO REZENDE e VERGILIO BUCAR MORENO. Dou Fé. Mara Rosa-GO, 13 de setembro de 2018.

Ismairson Carneiro Rezende
Vergilio Bucar Moreno
Emol.: R\$ 8,00 - Fund. Est.: R\$ 3,12 (6S) - R\$ 0,40



Reg. de Pes. Juridicas, Tit. e Doc. e Proctores, Tab. 2º de Not., Reg. de Imoveis e Civil das Pes. Notariais e de Interdições e Tutelas.
JOVELINO NONATO DE LIMA
Oficial e Tabelião Efetivo
Mara Rosa Goiás

Tabelionato Nonato

Consulte este selo em: <http://extrejudicial.tpo.jus.br/selo> 08211603041631132000013

Protocolo: 3.023 R-122

Livro: A-4 Folhas: 91/106

Atos Praticados - Registro de Pessoa Jurídica

Mara Rosa - GO 13 de setembro de 2018

~~Jovelino Nonato de Lima Tabelião~~

Emol: R\$ 110,00 Fund. Est. R\$ 42,90
Tx. Jud. R\$ 13,54 Iss. R\$ 5,50

Registro de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Protestos,
Tabelionato 2º de Notas, Registro de
Imóveis e Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas

JOVELINO NONATO DE LIMA
Oficial e Tabelião Efetivo

Mara Rosa

Goiás

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.623.188/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/09/2018
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO SOCIAL AGAPE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO SOCIAL AGAPE			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R MINAS GERAIS	NÚMERO 390	COMPLEMENTO	
CEP 76.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARA ROSA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 8519-3964	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

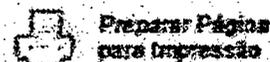
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/11/2018 às 15:35:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA - GO



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de Mara Rosa, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **ATESTA**, para os devidos fins e efeitos legais, que a Entidade: **ASSOCIAÇÃO SOCIAL AGAPE**, instituição sem fins lucrativos, com sede na Rua Minas Gerais, nº 300, Centro, CEP: 76.490-000, Município de Mara Rosa, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 32.023.180/0001-13, encontra-se em pleno, contínuo e regular funcionamento há mais de 01 (um) ano, cumprindo suas finalidades estatutárias, constituída dos seguintes membros:

Diretoria:

Diretor Presidente: Ismairson Carneiro Rezende, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº: 23092512 e inscrito no CPF nº 421.623.791-72, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 300, Centro, Mara Rosa – GO.

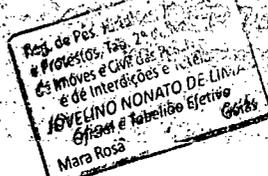
Vice-Diretor Presidente: Fernando Borges Ramos, brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade nº: 3930581 e inscrito no CPF nº 872.947.101-04, residente e domiciliado na Rua Jose Abel de Almeida, Q 12, L 1, s/n, Setor Rodoviário 2, Estrela do Norte – GO.

Secretários:

1º Secretário: José Eustáquio Ribeiro Junior, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº: 3909123 e inscrito no CPF nº 945.874.391-72, residente e domiciliado na Rua São Paulo, s/n, Qd Cz, Lt 12, Centro, Mara Rosa – GO.

2º Secretária: Keylly Dyanne Bento Lemos, brasileiro, casada, auxiliar, portador do RG: 4563072 e inscrito no CPF nº 000.322.271-72, residente e domiciliado na Rua São Paulo, s/n, Qd Cz, Lt 12, Centro, Mara Rosa – GO.

TABELIONATO NONATO
03692106213619009490109 - veja em: <http://extrajudicial.tigo.luz.br/site>
AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V). Compare com o original. Dou fé.
Mara Rosa-GO, 29 de Junho de 2021.
Jóvelino Nonato de Lima - Tabelião J
Emol: R\$ 4,25 Fund. Est. R\$ 1,70 ISS: R\$ 0,21



0 - Mara Rosa - Go - Fone: (62) 3366-1923
marrosa.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA - GO



Tesoureiros:

1º Tesoureira: Estelita Bento Pereira Rezende, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº: 3538349 e inscrita no CPF nº 950.931.761-68, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, nº 300, Centro, Mara Rosa – GO.

2º Tesoureira: Irenilda Bento de Barros Soares, brasileira, casada, costureira, portadora da Cédula de Identidade nº: 3288521 e inscrita no CPF nº 767.752.401-04, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, nº 645, Centro, Mara Rosa – GO.

Conselheiros:

1º Conselheiro: Nilton Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, cabeleireiro, portador da Cédula de Identidade nº: 2168453 e inscrito no CPF nº 311.765.891-04, residente e domiciliado na Rua Pará px Tiradentes, Qd Ae, Lt 09, Setor Oeste, Mara Rosa – GO.

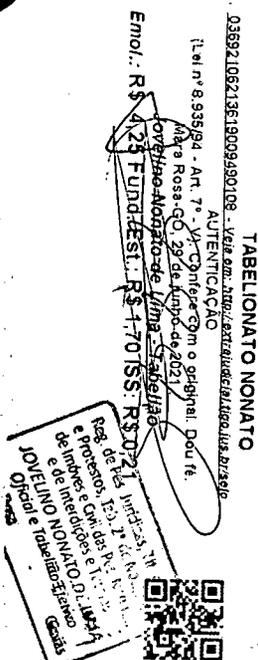
2º Conselheiro: Marcos Antônio Dias, brasileiro, casado, funcionário público, portador da Cédula de Identidade nº: 4860087 e inscrito no CPF nº: 030.530.381-37, residente e domiciliado na Rua 39, Qd. A, Lt. 4, Setor Oeste, Vila Multirão, Santa Tereza de Goiás – GO.

3º Conselheiro: Valdenice Carneiro de Oliveira, brasileira, casada, fazendeira, portadora da Cédula de Identidade nº: 2494589 e inscrita no CPF nº: 578.040.521-20, residente e domiciliada na Fazenda Polção do Quebra Frasco, Município de Mara Rosa – GO.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mara Rosa – GO, aos 28 dias do mês de junho de 2021.


Geraldo Bernardes Sobrinho

Presidente da Câmara Municipal de Mara Rosa – GO.



TABELIONATO NONATO
03692106213619009460107 - veja em: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selec>
AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 9.935/94 - Art. 7º - V). Confira com o original. Dou fe.
Mara Rosa - GO, 29 de junho de 2021.
Jovelino Nonato de Lima Tabelião
Emol.: R\$ 4,25 Fund. Est.: R\$ 1,70 ISS: R\$ 0,24



Reg. de Pes. Jurídicas, Tit. e Doc.
e Protestos, Tab. 2º de Not., Reg.
de Imóveis e Civil das Pes. Naturais
e de Interdições e Tutelas.
JOVELINO NONATO
Oficial e Tabelião
Mara Rosa - GO
VIMA
Goides

Reg. de Pes. Jurídicas, Tit. e Doc.
e Protestos, Tab. 2º de Not., Reg.
de Imóveis e Civil das Pes. Naturais
e de Interdições e Tutelas.
JOVELINO NONATO DE LIMA
Oficial e Tabelião
Mara Rosa - GO



03692106213613409460178 - veja em: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selec>
Reconheço por semelhança a assinatura indicada de GERALDO
SERFARDES SOBRINHO, Dou fe. Mara Rosa - GO, 29 de junho de
2021.
Jovelino Nonato de Lima Tabelião
Emol.: R\$ 5,00 Fund. Est.: R\$ 2,27 ISS: R\$ 0,28

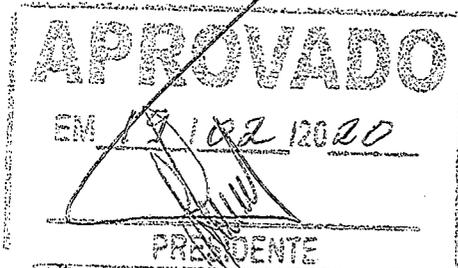


ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA



PROJETO DE LEI Nº. 04/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.



“Declaração de Utilidade Pública à Associação Social Agape – Associação sem fins Lucrativos e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA, ESTADO GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal à ASSOCIAÇÃO SOCIAL AGAPE, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.023.180/0001-13, com sede na Rua Minas Gerais, nº. 300, Centro, Mara Rosa-GO, CEP: 76.490-000.

Art. 2º. Enquanto à Associação cumprir as finalidades sociais e filantrópicas fará jus aos benefícios inerentes a esta concessão

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mara Rosa-Goiás, 17 de fevereiro de 2020.

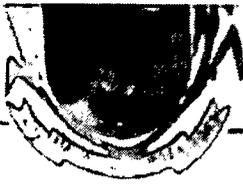
TIAGO FRANCISCO DA SILVA

Vereador

Rua São Paulo nº 254 - Centro - CEP 76490-000 - Mara Rosa - Go -

Fone: (62) 3366-1923

www.camarademararosa.go.gov.br

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de Mara Rosa, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ATESTA, para os devidos fins e efeitos legais, que a Entidade: ASSOCIAÇÃO SOCIAL AGAPE, instituição sem fins lucrativos, com sede na Rua Minas Gerais, nº 300, Centro, CEP: 76.490-000, Município de Mara Rosa, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 32.023.180/0001-13, encontra-se em pleno, contínuo e regular funcionamento há mais de 01 (um) ano, cumprindo suas finalidades estatutárias, constituída dos seguintes membros:

Diretoria:

Diretor Presidente: Ismaírson Carneiro Rezende, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº: 23092512 e inscrito no CPF nº 421.623.791-72, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 300, Centro, Mara Rosa - GO.

Vice-Diretor Presidente: Fernando Borges Ramos, brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade nº: 3930581 e inscrito no CPF nº 872.947.101-04, residente e domiciliado na Rua Jose Abel de Almeida, Q 12, L 1, s/n, Setor Rodoviário 2, Estrela do Norte - GO.

Secretários:

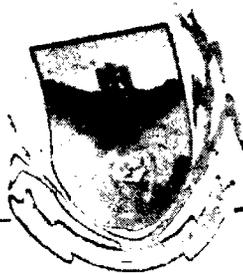
1º Secretário: José Eustáquio Ribeiro Junior, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº: 3909123 e inscrito no CPF nº 945.874.391-72, residente e domiciliado na Rua São Paulo, s/n, Qd Cz, Lt 12, Centro, Mara Rosa - GO.

2º Secretária: Keylly Dyanne Bento Lemos, brasileiro, casada, auxiliar, portador do RG: 4563072 e inscrito no CPF nº 000.322.271-72, residente e domiciliado na Rua São Paulo, s/n, Qd Cz, Lt 12, Centro, Mara Rosa - GO.

TABELIONATO NOTARIO
07932120212619008400028 VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA - GO
AUTENTICAÇÃO
MARA ROSA - GO, 25/05/2023, 14:27:23
Jovellino Norberto de Lencastre Cabral P
Emol: R\$ 1,10 - TITULO - EMBL: R\$ 1,70 ISS: R\$ 0,21



0 - Mara Rosa - Go - Fone: (62) 3366-1923
marosa.go.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA - GO

Tesoureiros:

1º Tesoureira: **Estelita Bento Pereira Rezende**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº: 3538349 e inscrita no CPF nº 950.931.761-68, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, nº 300, Centro, Mara Rosa – GO.

2º Tesoureira: **Irenilda Bento de Barros Soares**, brasileira, casada, costureira, portadora da Cédula de Identidade nº: 3288521 e inscrita no CPF nº 767.752.401-04, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, nº 645, Centro, Mara Rosa – GO.

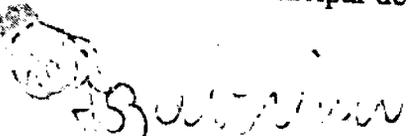
Conselheiros:

1º Conselheiro: **Nilton Rodrigues da Silva**, brasileiro, casado, cabeleireiro, portador da Cédula de Identidade nº: 2168453 e inscrito no CPF nº 311.765.891-04, residente e domiciliado na Rua Pará px Tiradentes, Qd Ae, Lt 09, Setor Oeste, Mara Rosa – GO.

2º Conselheiro: **Marcos Antônio Dias**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da Cédula de Identidade nº: 4860087 e inscrito no CPF nº: 030.530.381-37, residente e domiciliado na Rua 39, Qd. A, Lt. 4, Setor Oeste, Vila Multirão, Santa Tereza de Goiás – GO.

3º Conselheiro: **Valdenice Carneiro de Oliveira**, brasileira, casada, fazendeira, portadora da Cédula de Identidade nº: 2494589 e inscrita no CPF nº: 578.040.521-20, residente e domiciliada na Fazenda Polção do Quebra Frasco, Município de Mara Rosa – GO.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mara Rosa GO, aos 28 dias do mês de junho de 2021.


Geraldo Bernardes Sobrinho

Presidente da Câmara Municipal de Mara Rosa – GO.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
66090907**



Certificamos que contra

Nome: **MARCOS ANTONIO DIAS**

CPF: **030.530.381-37**

Data de Nascimento: **30/09/1984**

Nome da mãe: **MARIA TEOTONIO DO NASCIMENTO**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 15/04/2021 às 12:37:31 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL



11996033/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

MARCOS ANTONIO DIAS

CPF/CNPJ: 030.530.381-37

Certidão emitida em: 14/04/2021 às 06:13:27 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 11996033

Código de Validação: 575BC6BB3FC96CA7AD113FF1DF57BC2D

Data da Atualização: 13/04/2021 às 1:40 PM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N^o : **109047107230**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : MARCOS ANTONIO DIAS
Nome da Mãe : MARIA TEOTONIO DO NASCIMENTO
Data de Nascimento : 30/09/1984
CPF : 03053038137

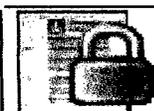
ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

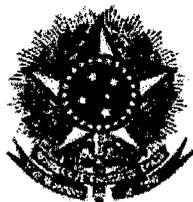
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109047107230**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de abril de 2021, às 18:10:34
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de abril de 2021





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

11996006/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MARCOS ANTONIO DIAS

CPF/CNPJ: 030.530.381-37

Certidão emitida em: 14/04/2021 às 06:11:36 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 11996006

Código de Validação: F46C9D481999154A4C1CE989BBAA6461

Data da Atualização: 13/04/2021 às 1:40 PM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 109447117399

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : MARCOS ANTONIO DIAS
Nome da Mãe : MARIA TEOTONIO DO NASCIMENTO
Data de Nascimento : 30/09/1984
CPF : 03053038137

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109447117399

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de abril de 2021, às 18:08:58
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de abril de 2021





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N^o : **109147147235**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : MARCOS ANTONIO DIAS
Nome da Mãe : MARIA TEOTONIO DO NASCIMENTO
Data de Nascimento : 30/09/1984
CPF : 03053038137

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109147147235**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de abril de 2021, às 18:10:09
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de abril de 2021





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 109047167379

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : MARCOS ANTONIO DIAS
Nome da Mãe : MARIA TEOTONIO DO NASCIMENTO
Data de Nascimento : 30/09/1984
CPF : 03053038137

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109047167379

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de abril de 2021, às 18:07:28
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
66013495**



Certificamos que contra

Nome: **NILTON RODRIGUES DA SILVA**

CPF: **311.765.691-04**

Data de Nascimento: **30/12/1965**

Nome da mãe: **HELENA RODRIGUES DA SILVA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 15/04/2021 às 12:40:05 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 109947187360

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : NILTON RODRIGUES DA SILVA

Nome da Mãe : HELENA MARIA RODRIGUES

Data de Nascimento : 30/12/1965

CPF : 31176569104

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109947187360

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de abril de 2021, às 17:55:41
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de abril de 2021





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

11995764/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

NILTON RODRIGUES DA SILVA

CPF/CNPJ: 311.765.691-04

Certidão emitida em: 14/04/2021 às 05:58:54 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 11995764

Código de Validação: 78EE53041AD72A4A21AC87AF8BDCCB9C

Data da Atualização: 13/04/2021 às 1:40 PM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : **109247147324**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : NILTON RODRIGUES DA SILVA

Nome da Mãe : HELENA MARIA RODRIGUES

Data de Nascimento : 30/12/1965

CPF : 31176569104

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

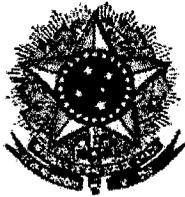
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109247147324**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de abril de 2021, às 17:57:43
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de abril de 2021





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL**

11995784/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

NILTON RODRIGUES DA SILVA

CPF/CNPJ: 311.765.691-04

Certidão emitida em: 14/04/2021 às 05:59:54 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 11995784

Código de Validação: A04B845BE9D594465E1BE79FE02BED5D

Data da Atualização: 13/04/2021 às 1:40 PM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **NILTON RODRIGUES DA SILVA**

Inscrição: **0160 2935 1066**

Zona: 088 Seção: 0006

Município: 94510 - MARA ROSA

UF: GO

Data de nascimento: 30/12/1965

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - HELENA MARIA RODRIGUES
- BRAZ RODRIGUES DA SILVA

Certidão emitida às 18:02 em 14/04/2021



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

LCFI.OCW6.EWRF.N4UY



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **109647127322**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : NILTON RODRIGUES DA SILVA
Nome da Mãe : HELENA MARIA RODRIGUES
Data de Nascimento : 30/12/1965
CPF : 31176569104

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109647127322**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de abril de 2021, às 17:57:03
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de abril de 2021





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **109947107729**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : VALDENICE CARNEIRO DE OLIVEIRA

Nome da Mãe : MARIANA DE ARAUJO REZENDE

Data de Nascimento : 27/07/1963

CPF : 57804052120

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109947107729**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de abril de 2021, às 17:43:40
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
66041219**

Certificamos que contra

Nome: VALDENICE CARNEIRO REZENDE

CPF: 578.040.521-20

Data de Nascimento: 27/07/1963

Nome da mãe: MARIANA DE ARAUJO REZENDE

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 15/04/2021 às 12:43:58 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

11995524/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

VALDENICE CARNEIRO REZENDE DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 578.040.521-20

Certidão emitida em: 14/04/2021 às 05:48:07 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 11995524

Código de Validação: 0D5667D03DB7E50F080023A3188BF5E3

Data da Atualização: 13/04/2021 às 1:40 PM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N^o : **109547107703**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : VALDENICE CARNEIRO DE OLIVEIRA

Nome da Mãe : MARIANA DE ARAUJO REZENDE

Data de Nascimento : 27/07/1963

CPF : 57804052120

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109547107703**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de abril de 2021, às 17:46:40
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de abril de 2021





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL**

11995558/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

VALDENICE CARNEIRO REZENDE DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 578.040.521-20

Certidão emitida em: 14/04/2021 às 05:49:20 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 11995558

Código de Validação: 1B990C8EB6D78E0C7EC0CB49DE14B9E5

Data da Atualização: 13/04/2021 às 1:40 PM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N^o : **109247197744**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : VALDENICE CARNEIRO DE OLIVEIRA

Nome da Mãe : MARIANA DE ARAUJO REZENDE

Data de Nascimento : 27/07/1963

CPF : 57804052120

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109247197744**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de abril de 2021, às 17:47:05

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 14 de abril de 2021





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 109447137757

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : VALDENICE CARNEIRO DE OLIVEIRA

Nome da Mãe : MARIANA DE ARAUJO REZENDE

Data de Nascimento : 27/07/1963

CPF : 57804052120

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109447137757

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de abril de 2021, às 17:45:26

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 14 de abril de 2021



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 14/04/2021 - 17:45:26

Validação pelo código: 109447137757, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
66056810**

Certificamos que contra

Nome: **ISMAIRSON CARNEIRO REZENDE**

CPF: **412.623.791-72**

Data de Nascimento: **05/06/1967**

Nome da mãe: **MARIANA DE ARAUJO REZENDE**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 15/04/2021 às 12:27:37 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ISMAIRSON CARNEIRO REZENDE**

Inscrição: **0436 4447 1031**

Zona: 088 Seção: 0048

Município: 94510 - MARA ROSA

UF: GO

Data de nascimento: 05/06/1967

Domicílio desde: 21/01/2000

Filiação: - MARIANA DE ARAUJO REZENDE
- DIMAS CARNEIRO REZENDE

Certidão emitida às 13:03 em 14/04/2021



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

8RWH.QFII.DWGE.CX3V



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **109347108688**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : ISMAIRSON CARNEIRO REZENDE
Nome da Mãe : MARIANA DE ARAUJO REZENDE
Data de Nascimento : 05/06/1967
CPF : 41262379172

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109347108688**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de abril de 2021, às 12:41:59
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de abril de 2021





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N^o : **109447128620**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ISMAIRSON CARNEIRO REZENDE

Nome da Mãe : MARIANA DE ARAUJO REZENDE

Data de Nascimento : 05/06/1967

CPF : 41262379172

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI-ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109447128620**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de abril de 2021, às 12:44:35
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de abril de 2021





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.º : **109547108687**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : ISMAIRSON CARNEIRO REZENDE

Nome da Mãe : MARIANA DE ARAUJO REZENDE

Data de Nascimento : 05/06/1967

CPF : 41262379172

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109547108687**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de abril de 2021, às 12:40:08

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 14/04/2021 - 12:40:08

Validação pelo código: 109547108687, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N^o : **109547178625**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ISMAIRSON CARNEIRO REZENDE
Nome da Mãe : MARIANA DE ARAUJO REZENDE
Data de Nascimento : 05/06/1967
CPF : 41262379172

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

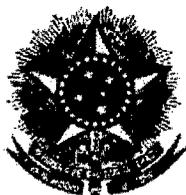
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109547178625**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de abril de 2021, às 12:43:54
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de abril de 2021





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL



11985829/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ISMAIRSON CARNEIRO REZENDE

CPF/CNPJ: 412.623.791-72

Certidão emitida em: 14/04/2021 às 12:49:24 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 11985829

Código de Validação: EB69D29DF3B6E7E32E07B1E6F7B4A81A

Data da Atualização: 13/04/2021 às 1:40 PM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

11985794/2021



CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

ISMAIRSON CARNEIRO REZENDE

CPF/CNPJ: 412.623.791-72

Certidão emitida em: 14/04/2021 às 12:48:02 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 11985794

Código de Validação: F360D5D695D66E93D12A25042CE7B310

Data da Atualização: 13/04/2021 às 1:40 PM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

14183201/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

ISMAIRSON CARNEIRO REZENDE

OU

CPF: 412.623.791-72

Certidão emitida em: 24/08/2021, às 14:39:44 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 14183201

Código de Validação: 33E0 984D 179D B7B8 C948 10BC CC5F 773D

Data da Atualização: 24/08/2021, às 01:56:17



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

14183222/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ISMAIRSON CARNEIRO REZENDE

OU

CPF: 412.623.791-72

Certidão emitida em: 24/08/2021, às 14:40:20 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 14183222

Código de Validação: 466F 1C5C A578 D6EF 79E8 565D C9BF 63F8

Data da Atualização: 24/08/2021, às 01:56:17



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
66017956**



Certificamos que contra

Nome: **FERNANDO BORGES RAMOS**

CPF: **872.947.101-04**

Data de Nascimento: **19/04/1977**

Nome da mãe: **NILZA AUGUSTA MAGALHÃES**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 15/04/2021 às 12:20:23 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **109447123742**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : FERNANDO BORGES RAMOS

Nome da Mãe : NILZA AUGUSTA MAGALHÃES

Data de Nascimento : 19/04/1977

CPF : 87294710104

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109447123742**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de abril de 2021, às 15:47:24
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : **109047103324**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : FERNANDO BORGES RAMOS

Nome da Mãe : NILZA AUGUSTA MAGALHÃES

Data de Nascimento : 19/04/1977

CPF : 87294710104

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109047103324**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de abril de 2021, às 15:54:45

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 14 de abril de 2021





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **109547133778**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : FERNANDO BORGES RAMOS

Nome da Mãe : NILZA AUGUSTA MAGALHÃES

Data de Nascimento : 19/04/1977

CPF : 87294710104

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109547133778**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de abril de 2021, às 15:49:38

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 14 de abril de 2021



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 14/04/2021 - 15:49:38

Validação pelo código: 109547133778, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **109247193323**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : FERNANDO BORGES RAMOS
Nome da Mãe : NILZA AUGUSTA MAGALHÃES
Data de Nascimento : 19/04/1977
CPF : 87294710104

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

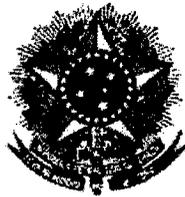
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109247193323**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de abril de 2021, às 15:55:14
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de abril de 2021





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL



11991975/ 2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

FERNANDO BORGES RAMOS

CPF/CNPJ: 872.947.101-04

Certidão emitida em: 14/04/2021 às 03:57:34 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 11991975

Código de Validação: B37E8F4E4A12DA75F886843822ECE962

Data da Atualização: 13/04/2021 às 1:40 PM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

11991924/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

FERNANDO BORGES RAMOS

CPF/CNPJ: 872.947.101-04

Certidão emitida em: 14/04/2021 às 03:56:14 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 11991924

Código de Validação: 3D9B95F357510D8290E69FB0049AB6AA

Data da Atualização: 13/04/2021 às 1:40 PM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

14183867/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

FERNANDO BORGES RAMOS

OU

CPF: 872.947.101-04

Certidão emitida em: 24/08/2021, às 14:56:31 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 14183867

Código de Validação: BAA3 BBAB C3A1 62B0 DB5F CD6E 9951 9DEE

Data da Atualização: 24/08/2021, às 01:56:17



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

14183901/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

FERNANDO BORGES RAMOS

OU

CPF: 872.947.101-04

Certidão emitida em: 24/08/2021, às 14:57:17 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 14183901

Código de Validação: EBF6 772A A1EA 9F86 9ECA 4F0C A803 AAF3

Data da Atualização: 24/08/2021, às 01:56:17



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **FERNANDO BORGES RAMOS**

Inscrição: **0336 9478 1082**

Zona: 088 Seção: 0077

Município: 93513 - ESTRELA DO NORTE

UF: GO

Data de nascimento: 19/04/1977

Domicílio desde: 31/05/1994

Filiação: - NILZA AUGUSTA MAGALHAES
- ROMEU BORGES DE MAGALHAES

Certidão emitida às 15:50 em 24/08/2021



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

PPZE.NDJE.NI5M.CZ9I



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
66033218

Certificamos que contra

Nome: **JOSE EUSTAQUIO RIBEIRO JUNIOR**

CPF: **945.834.391-72**

Data de Nascimento: **19/08/1982**

Nome da mãe: **JOSE EUSTAQUIO RIBEIRO JUNIOR**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 15/04/2021 às 12:30:48 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **JOSE EUSTAQUIO RIBEIRO JUNIOR**

Inscrição: **0396 5613 1066**

Zona: 088 Seção: 0010

Município: 94510 - MARA ROSA

UF: GO

Data de nascimento: 19/08/1982

Domicílio desde: 27/04/1998

Filiação: - MARTA ANA RIBEIRO
- JOSE EUSTAQUIO RIBEIRO

Certidão emitida às 17:04 em 14/04/2021



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

Q4EF.QDQA.ZTR8.JY5B



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS



N^o : **109847103821**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : JOSE EUSTAQUIO RIBEIRO JUNIOR

Nome da Mãe : MARTA ANA DE OLIVEIRA

Data de Nascimento : 19/08/1982

CPF : 94583439172

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109847103821**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de abril de 2021, às 16:52:21

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 14/04/2021 - 16:52:21

Validação pelo código: 109847103821, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **109647103805**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : JOSE EUSTAQUIO RIBEIRO JUNIOR
Nome da Mãe : MARTA ANA DE OLIVEIRA
Data de Nascimento : 19/08/1982
CPF : 94583439172

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109647103805**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de abril de 2021, às 16:55:18
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de abril de 2021





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 109847173852

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : JOSE EUSTAQUIO RIBEIRO JUNIOR

Nome da Mãe : MARTA ANA DE OLIVEIRA

Data de Nascimento : 19/08/1982

CPF : 94583439172

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109847173852

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de abril de 2021, às 16:54:05

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 14 de abril de 2021





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : **109847103804**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : JOSE EUSTAQUIO RIBEIRO JUNIOR

Nome da Mãe : MARTA ANA DE OLIVEIRA

Data de Nascimento : 19/08/1982

CPF : 94583439172

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109847103804**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de abril de 2021, às 16:55:41
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de abril de 2021





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

11994138/2021



CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JOSE EUSTAQUIO RIBEIRO JUNIOR

CPF/CNPJ: 945.834.391-72

Certidão emitida em: 14/04/2021 às 04:59:08 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

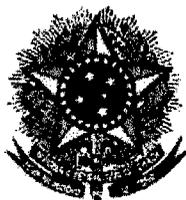
Certidão: 11994138

Código de Validação: 3E67E0635503916E0390EE0570160D25

Data da Atualização: 13/04/2021 às 1:40 PM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL**



11994170/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

JOSE EUSTAQUIO RIBEIRO JUNIOR

CPF/CNPJ: 945.834.391-72

Certidão emitida em: 14/04/2021 às 05:00:22 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 11994170

Código de Validação: 9B0665097ACE28078DA3560D88B12908

Data da Atualização: 13/04/2021 às 1:40 PM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

14183389/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JOSE EUSTAQUIO RIBEIRO JÚNIOR

OU

CPF: 945.834.391-72

Certidão emitida em: 24/08/2021, às 14:44:43 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 14183389

Código de Validação: 2C46 CA4A F401.9837 FE98 93A8 1DB2 0FDF

Data da Atualização: 24/08/2021, às 01:56:17



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

14183414/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JOSE EUSTAQUIO RIBEIRO JUNIOR

OU

CPF: 945.834.391-72

Certidão emitida em: 24/08/2021, às 14:45:15 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 14183414

Código de Validação: 4D25 2716 CE58 96E7 29D7 D1CF B2E2 49CC

Data da Atualização: 24/08/2021, às 01:56:17



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

11994841/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

KEYLLY DYANNE BENTO DE LEMOS

CPF/CNPJ: 000.322.271-32

Certidão emitida em: 14/04/2021 às 05:22:45 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 11994841

Código de Validação: C2B0584376711468654368611355FE48

Data da Atualização: 13/04/2021 às 1:40 PM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

11994881/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

KEYLLY DYANNE BENTO DE LEMOS

CPF/CNPJ: 000.322.271-32

Certidão emitida em: 14/04/2021 às 05:23:49 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 11994881

Código de Validação: CF317071FD1E42A9477DBAD24444FE8D

Data da Atualização: 13/04/2021 às 1:40 PM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : **109647127403**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : KEYLLY DYANNE BENTO LEMOS
Nome da Mãe : ANA BENTO PEREIRA LEMOS
Data de Nascimento : 24/10/1981
CPF : 00032227132

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109647127403**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de abril de 2021, às 17:21:01
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de abril de 2021





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS



N^o : 109647107451

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : KEYLLY DYANNE BENTO LEMOS

Nome da Mãe : ANA BENTO PEREIRA LEMOS

Data de Nascimento : 24/10/1981

CPF : 00032227132

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109647107451

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de abril de 2021, às 17:19:25
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de abril de 2021





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N^o : **109147107400**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : KEYLLY DYANNE BENTO LEMOS
Nome da Mãe : ANA BENTO PEREIRA LEMOS
Data de Nascimento : 24/10/1981
CPF : 00032227132

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109147107400**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de abril de 2021, às 17:20:36
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de abril de 2021





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 109747187425

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : KEYLLY DYANNE BENTO LEMOS

Nome da Mãe : ANA BENTO PEREIRA LEMOS

Data de Nascimento : 24/10/1981

CPF : 00032227132

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109747187425

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de abril de 2021, às 17:17:16
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
66063905

Certificamos que contra

Nome: **KEYLLY DYANNE BENTO LEMOS**

CPF: **000.322.271-32**

Data de Nascimento: **24/10/1981**

Nome da mãe: **ANA BENTO PEREIRA LEMOS**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 15/04/2021 às 12:34:09 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

14184158/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

KEYLLY DYANNE BENTO DE LEMOS.

OU

CPF: 000.322.271-32

Certidão emitida em: 24/08/2021, às 15:02:53 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 14184158

Código de Validação: 466E7DA309150B19A7D99A2FEF73BF0F

Data da Atualização: 24/08/2021, às 01:56:17



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

14184203/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

KEYLLY DYANNE BENTO DE LEMOS

OU

CPF: 000.322.271-32

Certidão emitida em: 24/08/2021, às 15:03:37 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 14184203

Código de Validação: 4327 85CB 327E AC65 710F 13D6 B771 9C41

Data da Atualização: 24/08/2021, às 01:56:17



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **KEYLLY DYANNE BENTO DE LEMOS**

Inscrição: **0447 4846 1090**

Zona: 088 Seção: 0012

Município: 94510 - MARA ROSA

UF: GO

Data de nascimento: 24/10/1981

Domicílio desde: 03/05/2000

Filiação: - ANA BENTO PEREIRA LEMOS
- VALDEMIR CONSTANTINO DE LEMOS

Certidão emitida às 15:22 em 24/08/2021



Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ZJØT.XSØR.IHRW.RQGU

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
66026791

Certificamos que contra

Nome: ESTELITA BENTO PEREIRA REZENDE

CPF: 950.931.761-68

Data de Nascimento: 04/07/1964

Nome da mãe: ARMINDA DE ARAUJO REZENDE

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 15/04/2021 às 12:16:48 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N^o : **109847113172**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ESTELITA BENTO PEREIRA REZENDE
Nome da Mãe : ARMINDA DE ARAUJO REZENDE
Data de Nascimento : 04/07/1964
CPF : 95093176168

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109847113172**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de abril de 2021, às 16:37:48
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de abril de 2021





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 109347103104

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : ESTELITA BENTO PEREIRA REZENDE

Nome da Mãe : ARMINDA DE ARAUJO REZENDE

Data de Nascimento : 04/07/1964

CPF : 95093176168

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109347103104

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de abril de 2021, às 16:36:18

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 14 de abril de 2021



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 14/04/2021 - 16:36:18

Validação pelo código: 109347103104, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N^o : **109247183144**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ESTELITA BENTO PEREIRA REZENDE

Nome da Mãe : ARMINDA DE ARAUJO REZENDE

Data de Nascimento : 04/07/1964

CPF : 95093176168

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109247183144**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de abril de 2021, às 16:37:28

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 14 de abril de 2021



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 14/04/2021 - 16:37:28

Validação pelo código: 109247183144, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **109547103120**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : ESTELITA BENTO PEREIRA REZENDE

Nome da Mãe : ARMINDA DE ARAUJO REZENDE

Data de Nascimento : 04/07/1964

CPF : 95093176168

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109547103120**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de abril de 2021, às 16:33:11
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

11993397/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ESTELITA BENTO PEREIRA REZENDE

CPF/CNPJ: 950.931.761-68

Certidão emitida em: 14/04/2021 às 04:38:37 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 11993397

Código de Validação: 794A876B8A3E3ABDBF95A0BECC7CBC4A

Data da Atualização: 13/04/2021 às 1:40 PM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS



N^o : **109547103120**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : ESTELITA BENTO PEREIRA REZENDE

Nome da Mãe : ARMINDA DE ARAUJO REZENDE

Data de Nascimento : 04/07/1964

CPF : 95093176168

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109547103120**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de abril de 2021, às 16:33:11
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL**

11993446/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ESTELITA BENTO PEREIRA REZENDE

CPF/CNPJ: 950.931.761-68

Certidão emitida em: 14/04/2021 às 04:40:09 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 11993446

Código de Validação: B10B81C4B45B0558C09CA4C53D71BF03

Data da Atualização: 13/04/2021 às 1:40 PM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

14182874/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ESTELITA BENTO PEREIRA REZENDE

OU

CPF: 950.931.761-68

Certidão emitida em: 24/08/2021, às 14:31:38 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 14182874

Código de Validação: D7D7 E180 104B 34EC 7072 E834 7F9D 160F

Data da Atualização: 24/08/2021, às 01:56:17



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

14182932/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ESTELITA BENTO PEREIRA REZENDE

OU

CPF: 950.931.761-68

Certidão emitida em: 24/08/2021, às 14:33:13.(data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 14182932

Código de Validação: 629F 480A 77F0 98FC 885E 01ED B4AD C9CF

Data da Atualização: 24/08/2021, às 01:56:17



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ESTELITA BENTO PEREIRA REZENDE**

Inscrição: **0436 4452 1007**

Zona: 088

Seção: 0001

Município: 94510 - MARA ROSA

UF: GO

Data de nascimento: 04/07/1964

Domicílio desde: 21/01/2000

Filiação: - ALMINDA BENTO PEREIRA
- JOSE PAULO FERREIRA

Certidão emitida às 15:34 em 24/08/2021



Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ØTU7.ZJWW.RFH2.CXKO

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **IRENILDA BENTO DE BARROS SOARES**

Inscrição: **0265 4779 1015**

Zona: 088

Seção: 0005

Município: 94510 - MARA ROSA

UF: GO

Data de nascimento: 09/04/1970

Domicílio desde: 04/08/1989

Filiação: - GILZELDA ANA DE BARROS
- JOAQUIM VIEIRA DE BARROS

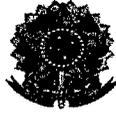
Certidão emitida às 09:40 em 15/04/2021



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

1+VJ.3SK9.IØ/L.SBHO

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
66072356

Certificamos que contra

Nome: **IRENILDA BENTO DE BARROS SOARES**

CPF: **767.752.401-04**

Data de Nascimento: **09/04/1970**

Nome da mãe: **GILZELDA ANA DE BARROS**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 15/04/2021 às 12:23:25 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

11997465/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

IRENILDA BENTO DE BARROS SOARES

CPF/CNPJ: 767.752.401-04

Certidão emitida em: 15/04/2021 às 09:36:26 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

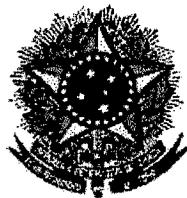
Certidão: 11997465

Código de Validação: 44F017D01844194AE7C7104395227BE5

Data da Atualização: 13/04/2021 às 1:40 PM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL



11997472/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

IRENILDA BENTO DE BARROS SOARES

CPF/CNPJ: 767.752.401-04

Certidão emitida em: 15/04/2021 às 09:37:36 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 11997472

Código de Validação: 7549DF79665B2DF6CBF6146B9BC81729

Data da Atualização: 13/04/2021 às 1:40 PM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N^o : **109247136416**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : IRENILDA BENTO DE BARROS SOARES
Nome da Mãe : GILZELDA ANA DE BARROS
Data de Nascimento : 09/04/1970
CPF : 76775240104

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109247136416**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 15 de abril de 2021, às 09:35:07
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 15 de abril de 2021





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : **109047106457**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : IRENILDA BENTO DE BARROS SOARES

Nome da Mãe : GILZELDA ANA DE BARROS

Data de Nascimento : 09/04/1970

CPF : 76775240104

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109047106457**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 15 de abril de 2021, às 09:35:29
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 15 de abril de 2021





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **109447186429**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : IRENILDA BENTO DE BARROS SOARES

Nome da Mãe : GILZELDA ANA DE BARROS

Data de Nascimento : 09/04/1970

CPF : 76775240104

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109447186429**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 15 de abril de 2021, às 09:34:05

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 15 de abril de 2021



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 15/04/2021 - 09:34:05

Validação pelo código: 109447186429, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **109647196462**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : IRENILDA BENTO DE BARROS SOARES

Nome da Mãe : GILZELDA ANA DE BARROS

Data de Nascimento : 09/04/1970

CPF : 76775240104

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a **informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109647196462**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 15 de abril de 2021, às 09:32:41
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

14183582/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

IRENILDA BENTO DE BARROS SOARES

OU

CPF: 767.752.401-04

Certidão emitida em: 24/08/2021, às 14:49:53. (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

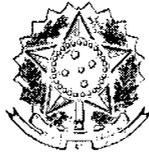
Certidão: 14183582

Código de Validação: B619 C767 8680 1568 8392 EF3F 1E81 1FE6

Data da Atualização: 24/08/2021, às 01:56:17



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**



14183711/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

IRENILDA BENTO DE BARROS SOARES

OU

CPF: 767.752.401-04

Certidão emitida em: 24/08/2021, às 14:52:21 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 14183711

Código de Validação: 4CF2 ECFF 1DC6 BEC7 E143 FE9C 2EDF E228

Data da Atualização: 24/08/2021, às 01:56:17



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



PROCESSO LEGISLATIVO
2021007567

Autuação: 28/09/2021
Projeto : 586 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. HENRIQUE CÉSAR
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA.
(ASSOCIAÇÃO SOCIAL ÁGAPE, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MARA
ROSA- GOIÁS).



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA

Projeto de Lei Nº 586, de 23 de setembro de 2021

APROVADO PRELIMINARMENTE À PUBLICAÇÃO E POSTERIORMENTE À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA E REDAÇÃO DE CONST., JUSTIÇA
Em 20/09/2021
<i>Wagner Romão Silva</i> 1º Secretário
1º Secretário

Declara a Utilidade Pública da entidade que especifica no âmbito do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO SOCIAL ÁGAPE**, Pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 32.023.180/0001-13, denominada - **ASA ASSOCIAÇÃO SOCIAL ÁGAPE**, com sede no Município de Mara Rosa- Goiás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, de de 2021.

[Assinatura]
Henrique César
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca declarar de utilidade pública da entidade **associação social Ágape**, também designado como nome fantasia, Pessoa jurídica de Direito de direito privado, sem fins lucrativos, que trabalha com o desenvolvimento da comunidade local prestando assistência à cultura e a arte.

Tem por finalidade congregar pessoas físicas e jurídicas, com o propósito de promover atividades direcionadas a educação, habitação, saúde, assistência social e ao desporto com o objetivo de conscientização e valorização da vida humana. Bem como, buscar condições para garantir o seu objetivo social, estabelecer parcerias, convênios, criação de núcleos de atividades, mobilização de pessoas, execução de programasse qualquer outra que coaduna com seus objetivos institucionais.

A entidade cumpriu todos os requisitos estabelecidos pela Lei n. 7.371, de 20 de agosto de 1971, que rege as normas a serem observadas para que uma entidade seja declarada de utilidade pública.

Portanto, diante das relevantes atividades realizadas para a referida comunidade, espera-se a aprovação unânime desta propositura pelos nobres pares desta Casa Legislativa.



Henrique César
Deputado Estadual